SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Susep, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019 e, considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.601683/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o cadastro de AXA CORPORATE SOLUTIONS ASSURANCE, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República Francesa, autorizada pela Susep a operar como resseguradora eventual no Brasil, nos termos da Portaria Susep nº 3.143, de 29 de dezembro 2008.

Art. 2º Informar que a XL INSURANCE COMPANY SE sucedeu a AXA CORPORATE SOLUTIONS ASSURANCE em todos os direitos e obrigações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO MACEDO MOURA (MATRÍCULA 3156761)**, **Diretor**, em 23/09/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799238** e o código CRC **4F7096A6**.

Referência: Processo nº 15414.601683/2020-84 SEI nº 0799238